



PORTARIA Nº 477 DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

**Excluir Vice-Presidente na Comissão da Dignidade da Advocacia na OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir a pedido, o advogado **LUIZ AUGUSTO BELLINI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.384, como Vice-Presidente na Comissão da Dignidade da Advocacia, constituída pela portaria nº 19, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES